

metida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.



**Ata da octogésima Segunda Sessão Ordinária Do
Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de
Cabo Frio, realizada no dia 17(dezessete) de dezem-
bro do ano 2015(dois mil e quinze).-----**

Às dez horas do dia 17(dezessete) de dezembro do ano de 2015(dois mil e quinze) sob a Presidência do Vereador Marcelo Trindade Correa e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Frederico de Araújo Jesus, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: OFÍCIO /GAPRE (CM) Nº 28/2015 - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 26/2015 - PROJETO DE LEI Nº 175/2015, ASSUNTO: Dispõe sobre a indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais; OFÍCIO /GAPRE (CM) Nº 29/2015 - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 27/2015 - PROJETO DE LEI Nº 176/2015, ASSUNTO: Dispõe sobre os procedimentos para fins de compensação ambiental no Município de Cabo Frio, em empreendimentos e atividades de impacto local; OFÍCIO /GAPRE (CM) Nº 30/2015 - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 28/2015 - PROJETO DE LEI Nº 177/2015, ASSUNTO: Dispõe sobre o licenciamento e instalação de Estações Rádio Base- ERB e Mini ERB dos serviços de telefonia móvel celular no Município de Cabo Frio; PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 2/2015 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ASSUNTO: Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Parágrafo 3º do Artigo 113 da LOM; REQUERIMENTO Nº 198/2015 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ASSUNTO: Requer envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando cópia do termo de autorização de uso de equipamento público nº 1/2015, bem como dos processos e contratos em nome da Empresa Plataforma CDC Transporte Viagens e Turismo Ltda - ME. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna Livre à representante do SEPE, Professora Denise Teixeira, que discorreu sobre os problemas dos servidores da educação e denunciou a forma com que os mani-

festantes foram tratados pela guarda municipal no dia anterior, quando o SEPE fazia uma manifestação pacífica na Secretaria de Fazenda. Observou que, fora inclusive utilizada contra os professores uma arma de choque e que caso a Guarda Municipal estivesse armada, por certo teria ocorrido uma chacina no local. Reiterou que, tinha as mãos limpas de professora e caso tivesse quebrado vidros da Secretaria de Fazenda, como fora noticiado, suas mãos estariam feridas. Continuou, discorrendo sobre os problemas enfrentados pela classe, destacando que todos eram sabedores de que o dinheiro do FUNDEB estava disponível para o salário dos professores, e ainda assim, o prefeito se recusava a proceder o devido pagamento. Com isso, o SEPE entraria com pedido de prisão do prefeito Alair Corrêa. Em seguida, disse que era inadmissível que os aposentados do IBASCAF ficassem sem receber. Reiterou em seguida, que os professores estavam recebendo cestas básicas para alimentar suas famílias, no encerrou sua fala. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Achilles Barreto, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, se emocionou ao recordar de um professor que no dia anterior lhe pedira vinte reais emprestados, para comprar comida, destacando que o fato lhe dera ânimo para a luta ao lado dos professores. Disse, que o Decreto enviado à Casa pelo prefeito, diminuindo direitos dos trabalhadores fora impedido através do Decreto Legislativo assinado pela maioria dos Nobres Pares e pretendia dar dignidade ao servidor público. Disse que, todos deveriam fiscalizar o prefeito e o fato de prefeito ter recebido nove milhões do FUNDEB e não ter pago os professores. Disse, que o prefeito deveria ter prioridades e que diversas empreiteiras da prefeitura estavam com seu pagamento em dia. Disse ainda, que era imprescindível que o aposentado do IBASCAF não ficasse sem receber seu pagamento, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Políticas Públicas nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 069, 071, 074, 075, 080, 088, 093, 094, 100, 101, 102, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 125, 126, 128, 142, 154, 155, 157 e 158/2015 sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Redação Final. Foram encaminhadas para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 175/2015 – ME nº 26/2015, Projeto de Lei nº 176/2015 – ME nº 27/2015, Projeto de Lei nº 177/2015 – ME nº 28/2015, Projeto de Emenda a LOM nº 02/2015. Foi aprovado o Requerimento nº 198/2015. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Fez uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Celso Caetano Miranda, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que diversos projetos seus tiveram parecer contrário por parte da Casa, observando que, fizera também dezesseis Emendas à LOA que estava tramitando na Casa e era sempre um defensor dos direitos do povo. }Reiterou, que empreiteiras que recebiam e não executaram a obra deveriam devolver o dinheiro. Disse ainda, que todos deveriam ter um natal digno e era lamentável que os professores não estivessem recebendo seus salários, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.